



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.516, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

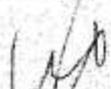
**CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS AO
SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com requerimento do interessado;

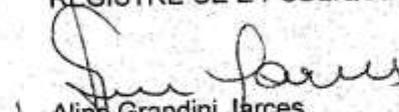
Resolve:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Bruno Cristiano Coletto Montemaggiore, Cargo: Oficial Administrativo, Matrícula nº 4624, 18 (dezoito) dias de férias interrompidas pela Portaria nº 13.474, a contar de 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02/01/2020.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

 20/11/19